PORTARIA Nº 182/2013
Data: 20 de Novembro de 2013
Protocolo: 1738/2013

Ementa: autoriza a concessão de 0,5 diária ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando a participação no evento "Pacto das Antenas", que acontece na cidade de Cascavel/PR, no dia 21 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando a participação no evento "Pacto das Antenas", promovido pela ACAMPAR e que acontece na cidade de Cascavel/PR, no dia 21 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente